MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Administração, 83.021.808/0001-82

Equipe de Planejamento
Cleber Eberhart

Objeto Detalhado
Aquisição de veículos automotores novos, destinados ao atendimento das necessidades de transporte institucional da Prefeitura Municipal de Chapecó/SC e dos órgãos contemplados, incluindo demandas administrativas, operacionais, técnicas, esportivas e de apoio institucional, compreendendo o transporte de servidores, equipes de trabalho, representantes institucionais e demais pessoas autorizadas.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	**DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES**	**PESO**
Muito Baixa	**Improvável**. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	**Rara.** De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	**Possível.** De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	**Provável.** De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	8

Documento assinado eletronicamente por **CLEBER EBERHART**, em 05/10/2026 - 15:41:48, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: d111ecac-a8f1-40ab-8857-2bb46d263781

Muito Alta	**Praticamente certa.** De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade	10

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	**DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES**	**PESO**
Muito Baixo	**Mínimo** impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	**Pequeno** impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	**Moderado** impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	**Significativo** impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	**Catastrófico** impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO					
MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
	PROBABILIDADE				

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Entrega de veículos com especificações técnicas divergentes do edital		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Seleção do Fornecedor	Alto	Média
Dano		
Aquisição de veículos que não atendam às exigências técnicas pode comprometer as demandas institucionais e gerar insatisfação dos usuários, além de possíveis conflitos contratuais e oneração de recursos públicos.		
Ações Preventivas		**Responsável**
Determinada verificação detalhada das especificações no recebimento mediante checklist baseado no edital.		

Documento assinado eletronicamente por **CLEBER EBERHART**, em 05/10/2026 - 15:41:48, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: d111ecac-a8f1-40ab-8857-2bb46d263781

Solicitação de amostras técnicas ou visita prévia aos veículos ofertados para conferência.	
Ações de Contingência	**Responsável**
Previsão contratual de devolução imediata dos veículos em desconformidade e aplicação de penalidades.	
Constituição de comissão de recebimento especializada para rápida tomada de decisão em caso de não conformidade.	

Risco Alto - Divergência entre especificações técnicas do edital e os veículos efetivamente entregues		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Gestão Contratual	Alto	Média
Dano		
Veículos entregues em desconformidade com as especificações previstas podem não atender às necessidades institucionais, causar reclamações dos usuários e gerar questionamentos de órgãos de controle.		
Ações Preventivas		**Responsável**
Inclusão de procedimento de vistoria técnica rigorosa no recebimento dos veículos, conferindo todas as características especificadas.		
Previsão contratual de obrigatoriedade de apresentação de certificados e manuais técnicos.		
Ações de Contingência		**Responsável**
Recusa formal dos veículos e notificação imediata ao fornecedor para correção.		
Aplicação de penalidades contratuais e, se mantida a desconformidade, rescisão contratual seguindo rito legal.		

Risco Alto - Aquisição de veículos com alto custo ou baixa disponibilidade de manutenção na região		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Planejamento	Alto	Média
Dano		
Dificuldades para manutenção resultam em tempo de frota parada, maiores custos operacionais e possível indisponibilidade prolongada dos veículos, prejudicando o atendimento das demandas institucionais.		
Ações Preventivas		**Responsável**
Análise prévia do mercado local para garantir a existência de fornecedores e oficinas habilitadas à manutenção dos veículos pretendidos.		
Inserção, no termo de referência, de exigência de rede de assistência técnica autorizada na região.		
Ações de Contingência		**Responsável**
Contratação emergencial de manutenção especializada, mesmo que com custo superior, para não prejudicar o serviço.		
Realocação temporária dos veículos de maior disponibilidade enquanto os outros estão em manutenção.		

Risco Alto - Atraso na entrega total ou parcial dos veículos adquiridos		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Gestão Contratual	Alto	Média
Dano		
O atraso compromete o cronograma de atendimento das demandas institucionais, podendo gerar prejuízos às atividades		

Documento assinado eletronicamente por **CLEBER EBERHART**, em 05/10/2026 - 15:41:48, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: d111ecac-a8f1-40ab-8857-2bb46d263781

administrativas, técnicas e operacionais, além de comprometer a imagem da gestão pública.	
Ações Preventivas	**Responsável**
Definição e negociação clara dos prazos contratuais, com detalhamento por lote ou etapa, se aplicável.	
Exigência de garantia de fiel cumprimento, tais como caução ou seguro-garantia, para reforçar o compromisso do fornecedor.	
Ações de Contingência	**Responsável**
Aplicação imediata de penalidades previstas em contrato, como multas por dia de atraso.	
Avaliação de alternativas emergenciais, como locação temporária de veículos, para suprir as demandas até a entrega definitiva.	

Risco Alto - Recebimento de veículo com características técnicas inferiores às especificadas		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Gestão Contratual	Alto	Média
Dano		
A falta de aderência prejudica a utilização plena do veículo, podendo inviabilizar tarefas para as quais foi adquirido, gerar insatisfação dos usuários e implicar em questionamentos dos órgãos de controle.		
Ações Preventivas		**Responsável**
Elaboração de checklist detalhado baseado nas especificações do edital para inspeção no ato do recebimento.		
Capacitação da equipe de recebimento e, se possível, envolvimento de servidores com conhecimento técnico.		
Ações de Contingência		**Responsável**
Recusa formal do recebimento dos veículos em não conformidade e notificação imediata ao fornecedor para retificação ou substituição.		
Aplicação de penalidades contratuais previstas e registro detalhado da não conformidade para embasar eventuais processos administrativos.		

Risco Alto - Entrega de veículos sem documentação completa (CRV, CRLV, notas fiscais, etc.)		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Gestão Contratual	Alto	Média
Dano		
Impossibilidade de registro, licenciamento e uso imediato dos veículos, com paralisação das atividades que dependeriam deles e risco de autuações em fiscalizações.		
Ações Preventivas		**Responsável**
Definir, no edital e contrato, a obrigatoriedade de entrega de toda documentação exigida como condição para o recebimento dos veículos.		
Checklist documental detalhado a ser utilizado na conferência durante o ato de recebimento.		
Ações de Contingência		**Responsável**
Recusa formal dos veículos entregues sem a documentação exigida e notificação imediata ao fornecedor.		
Aplicação de penalidades contratuais e registro do ocorrido para eventual indenização.		

Risco Alto - Instalação de equipamentos ou acessórios não homologados pelos órgãos competentes

Documento assinado eletronicamente por **CLEBER EBERHART**, em 05/10/2026 - 15:41:48, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: d111ecac-a8f1-40ab-8857-2bb46d263781

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Média
Dano		
Pode acarretar em reprovação nas vistorias, impossibilidade de uso legal dos veículos, riscos de segurança e autuações em fiscalizações, além de invalidar garantias de fábrica.		
Ações Preventivas		**Responsável**
Incluir, no edital e contrato, exigência expressa de que todos os acessórios e adaptações sejam homologados pelos órgãos de trânsito e fabricantes.		
Requerer apresentação de comprovantes de homologação e certificação junto com o veículo.		
Ações de Contingência		**Responsável**
Recusa formal do recebimento dos veículos até completa regularização ou substituição dos equipamentos/acessórios.		
Notificação ao fornecedor para regularização imediata, sob pena de aplicação de sanções contratuais e eventual rescisão.		

Risco Alto - Falta ou ausência de acessórios essenciais (macaco, triângulo, chave de rodas, estepe, etc.)		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Gestão Contratual	Alto	Média
Dano		
A ausência destes itens inviabiliza a circulação legal dos veículos, compromete a segurança e impede a utilização imediata, podendo resultar em multas e paralisação das atividades.		
Ações Preventivas		**Responsável**
Elaboração de checklist de todos os acessórios obrigatórios no ato do recebimento, com verificação detalhada.		
Inserção no edital e contrato de cláusula condicionando o aceite dos veículos à entrega de todos os acessórios previstos.		
Ações de Contingência		**Responsável**
Recusa formal do veículo até a entrega integral dos acessórios em conformidade com o edital.		
Comunicação ao fornecedor para regularização imediata e aplicação de penalidades contratuais, se cabível.		

Risco Alto - Aceite definitivo de veículos com defeitos, avarias ou especificações divergentes		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Gestão Contratual	Alto	Média
Dano		
A incorreta conferência permite a entrada de veículos inadequados na frota, gerando despesas com ajustes, paralisações, exposição a responsabilização dos gestores e insatisfação das áreas usuárias.		
Ações Preventivas		**Responsável**
Elaboração de checklist detalhado, baseado nas exigências do edital e contrato, para ser utilizado obrigatoriamente no recebimento.		
Capacitação dos servidores responsáveis pelo recebimento, incluindo treinamento técnico específico para identificação de não conformidades.		
Ações de Contingência		**Responsável**
Abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidade, buscando		

Documento assinado eletronicamente por **CLEBER EBERHART**, em 05/10/2026 - 15:41:48, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: d111ecac-a8f1-40ab-8857-2bb46d263781

ressarcimento eventual ao erário.	
Acionamento formal do fornecedor para correção dos problemas identificados, mesmo após o recebimento, dentro do prazo de garantia.	

Risco Alto - Uso dos veículos para fins pessoais ou não institucionais		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Gestão Contratual	Alto	Média
Dano		
Desvio de finalidade, desgastes excessivos dos veículos, custos indevidos à Administração e possibilidade de responsabilização legal de servidores e gestores.		
Ações Preventivas		**Responsável**
Instituição de normas claras sobre o uso dos veículos, registradas em regulamento próprio do órgão.		
Implantação de sistema de controle de frota (rastreamento, controle de quilometragem, relatórios de viagens).		
Ações de Contingência		**Responsável**
Apuração de irregularidades por meio de sindicância e aplicação de sanções administrativas aos responsáveis.		
Comunicação aos órgãos de controle e, se necessário, instauração de processo disciplinar.		

Risco Médio - Atraso na entrega dos veículos dentro do prazo contratado		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Gestão Contratual	Médio	Média
Dano		
O atraso pode prejudicar o atendimento das demandas administrativas e operacionais, afetando o planejamento das atividades do município.		
Ações Preventivas		**Responsável**
Definição clara de prazos no contrato e aplicação de cronograma detalhado de entrega.		
Exigência de documentação que comprove disponibilidade dos veículos no ato da contratação.		
Ações de Contingência		**Responsável**
Aplicação de penalidades contratuais por atraso, previstas em cláusulas específicas.		
Acionamento de garantias contratuais e/ou contratação emergencial de veículos substitutos, caso necessário.		

Risco Médio - Dificuldade na obtenção de assistência técnica e garantia dos veículos adquiridos		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Planejamento	Alto	Baixa
Dano		
A indisponibilidade de serviços de assistência apropriada pode levar à paralisação dos veículos e prejuízos operacionais, além do aumento dos custos de manutenção.		
Ações Preventivas		**Responsável**
Inserção de exigência de rede credenciada de assistência técnica na região no termo de referência.		

Documento assinado eletronicamente por **CLEBER EBERHART**, em 05/10/2026 - 15:41:48, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: d111ecac-a8f1-40ab-8857-2bb46d263781

Verificação, durante a pesquisa de mercado, da estrutura de pós-venda oferecida pelos fornecedores.	
Ações de Contingência	**Responsável**
Abertura imediata de chamados junto ao fornecedor para solução do problema.	
Avaliação de processos sancionatórios e registro de ocorrência para resguardar a Administração.	

Risco Médio - Superdimensionamento do número de veículos adquiridos		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Planejamento	Alto	Baixa
Dano		
Aquisição de veículos além da necessidade real gera ociosidade de recursos, custos excessivos com manutenção, seguro, depreciação e ocupação de espaço físico inadequado nos órgãos municipais.		
Ações Preventivas		**Responsável**
Realização de estudo detalhado de demanda com levantamento histórico de uso, quantitativo real e projeção de necessidades futuras.		
Consulta formal às secretarias e setores demandantes para validação dos quantitativos estimados.		
Ações de Contingência		**Responsável**
Redistribuição dos veículos ociosos entre outros setores ou projetos.		
Desfazimento dos veículos excedentes por meio de alienação conforme legislação vigente.		

Risco Médio - Subdimensionamento do número de veículos adquiridos		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Planejamento	Médio	Baixa
Dano		
Número de veículos inferior ao necessário compromete o atendimento das demandas administrativas, operacionais, técnicas e esportivas dos órgãos, resultando em prejuízos à execução dos serviços públicos.		
Ações Preventivas		**Responsável**
Planejamento participativo incluindo todos os setores interessados para levantamento preciso da demanda.		
Previsão de aquisição complementar ou aditivo no edital, se permitido.		
Ações de Contingência		**Responsável**
Locação ou contratação emergencial de veículos para suprir a demanda não atendida.		
Revisão do planejamento e abertura de novo processo para aquisição complementar, se necessário.		

Risco Médio - Distribuição ineficiente dos veículos adquiridos entre os órgãos contemplados		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Gestão Contratual	Médio	Média
Dano		
Ineficiência na distribuição pode levar à sobrecarga ou subutilização em determinados setores, prejudicando o atendimento institucional de forma desigual.		
Ações Preventivas		**Responsável**

Documento assinado eletronicamente por **CLEBER EBERHART**, em 05/10/2026 - 15:41:48, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: d111ecac-a8f1-40ab-8857-2bb46d263781

Elaboração de plano de distribuição com critérios objetivos, baseados em análise de uso e prioridades definidas pelo órgão central.	
Monitoramento contínuo da utilização dos veículos nos primeiros meses após a entrega.	
Ações de Contingência	**Responsável**
Realocação interna dos veículos entre os setores conforme uso efetivo registrado.	
Estabelecimento de canal de comunicação para requisições e ajustes na alocação, conforme demanda real.	

Risco Médio - Especificações técnicas abaixo das necessidades institucionais		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Planejamento	Alto	Baixa
Dano		
A aquisição de veículos com capacidade, potência ou equipamentos insuficientes pode inviabilizar o uso em determinadas demandas, prejudicando a prestação dos serviços previstos no objeto da contratação.		
Ações Preventivas		**Responsável**
Consulta aos setores demandantes para levantamento detalhado das necessidades técnicas.		
Realização de benchmarking com outras prefeituras ou órgãos que possuam demandas semelhantes.		
Ações de Contingência		**Responsável**
Adoção de veículos para funções compatíveis ou redistribuição para setores de menor exigência.		
Abertura de novo processo de aquisição ou aditamento para adequação do parque veicular.		

Risco Médio - Especificações técnicas excessivamente restritivas, limitando a competitividade		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Planejamento	Médio	Baixa
Dano		
Especificações muito detalhadas ou restritivas podem limitar a participação de fornecedores no certame, prejudicando a competitividade e possivelmente resultando em preços mais altos.		
Ações Preventivas		**Responsável**
Redação de especificações pautada em desempenho e necessidade funcional, evitando referência a marcas ou modelos específicos.		
Consulta ao mercado e envolvimento de equipe multidisciplinar para validação das características técnicas.		
Ações de Contingência		**Responsável**
Revisão imediata do Termo de Referência e, se necessário, republicação do edital.		
Justificativa técnica documentada e, caso adequado, ajuste das especificações em nova licitação.		

Risco Médio - Superestimação dos preços de referência		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Planejamento	Médio	Baixa
Dano		

Documento assinado eletronicamente por **CLEBER EBERHART**, em 05/10/2026 - 15:41:48, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: d111ecac-a8f1-40ab-8857-2bb46d263781

Adoção de preços de referência superiores ao praticado no mercado pode resultar em custos acima dos necessários para a administração, afetando a economicidade e sujeitando o processo a questionamentos de órgãos de controle.	
Ações Preventivas	**Responsável**
Realização de ampla pesquisa de preços junto a diferentes fontes: painéis oficiais, fornecedores regionais, contratos similares e bases públicas.	
Revisão dos critérios e fontes utilizadas na formação da estimativa, evitando a seleção apenas de preços máximos de mercado.	
Ações de Contingência	**Responsável**
Revisão da pesquisa de preços e readequação dos valores antes da publicação do edital.	
Abertura de procedimento de ajuste e, em casos necessários, republicação do edital com nova estimativa.	

Risco Médio - Subestimação dos preços de referência		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Planejamento	Alto	Baixa
Dano		
Definir preços de referência abaixo dos praticados no mercado pode inviabilizar a seleção de fornecedores qualificados, gerar licitações desertas ou frustradas e comprometer o atendimento da demanda institucional.		
Ações Preventivas		**Responsável**
Atualização constante do banco de dados de preços e consulta a órgãos e entidades que realizaram aquisições recentes.		
Consideração de variáveis como inflação, variação cambial e custos logísticos na apuração dos preços.		
Ações de Contingência		**Responsável**
Adoção de mecanismo de justificativa e revisão do valor estimado com republicação do certame.		
Avaliação da possibilidade de negociação com os fornecedores para adequação dos valores, observando a legalidade.		

Risco Médio - Desatualização da estimativa de preços devido a oscilações do mercado		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Planejamento	Médio	Média
Dano		
Mudanças significativas de preços entre o levantamento e a contratação podem comprometer a aderência dos valores estimados à realidade de mercado, causando necessidade de revisão do processo e atrasos.		
Ações Preventivas		**Responsável**
Definição de prazo máximo para validade da pesquisa de preços (ex: 60 dias) entre a apuração e a publicação do edital.		
Previsão de atualização da estimativa em caso de alterações súbitas no mercado, antes da assinatura do contrato.		
Ações de Contingência		**Responsável**
Realização de nova pesquisa de preços e readequação formal da estimativa.		
Suspensão do certame até que os valores reflitam a realidade de mercado, com transparência e justificativa técnicas.		

Documento assinado eletronicamente por **CLEBER EBERHART**, em 05/10/2026 - 15:41:48, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: d111ecac-a8f1-40ab-8857-2bb46d263781

Risco Médio - Aquisição de veículos incompatíveis com as instalações físicas para guarda e manutenção		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Planejamento	Alto	Baixa
Dano		
Veículos que não se adequam ao espaço físico disponível (garagens, oficinas, estacionamentos) podem ficar expostos, dificultando a guarda, manutenção e gerando riscos de danos, furtos ou aumento de custos operacionais.		
Ações Preventivas		**Responsável**
Levantamento prévio das dimensões e características dos espaços disponíveis para guarda e manutenção dos veículos.		
Inclusão de critérios de compatibilidade física como requisito nas especificações técnicas.		
Ações de Contingência		**Responsável**
Adoção de soluções emergenciais de locação ou adaptação de espaços adequados.		
Redistribuição dos veículos incompatíveis para setores com infraestrutura apropriada.		

Risco Médio - Aquisição de veículos incompatíveis com a infraestrutura de abastecimento e manutenção		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Planejamento	Alto	Baixa
Dano		
A falta de compatibilidade com tipos de combustível disponíveis ou equipamentos de manutenção pode inviabilizar o uso adequado dos veículos, gerando atrasos, custos adicionais ou indisponibilidade na frota.		
Ações Preventivas		**Responsável**
Mapeamento da infraestrutura de abastecimento e manutenção disponível atualmente no município.		
Definição técnica, no termo de referência, de veículos compatíveis com combustíveis e equipamentos existentes.		
Ações de Contingência		**Responsável**
Contratação emergencial de serviços de abastecimento ou manutenção compatíveis.		
Avaliação da possibilidade de adequação/upgrade na infraestrutura local em caso de benefício operacional comprovado.		

Risco Médio - Aquisição de veículos com tecnologia incompatível com sistemas de gestão e controle do município		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Planejamento	Médio	Baixa
Dano		
Veículos com sistemas eletrônicos ou de rastreamento não integráveis às plataformas de controle institucional poderão prejudicar o monitoramento, a gestão e a segurança da frota.		
Ações Preventivas		**Responsável**
Consulta aos setores de tecnologia e transportes para levantamento dos sistemas utilizados no monitoramento e gestão da frota.		
Exigência contratual de integração dos novos veículos aos sistemas já existentes no município.		
Ações de Contingência		**Responsável**
Aquisição de módulos de integração/software compatíveis ou contratação de serviço		

Documento assinado eletronicamente por **CLEBER EBERHART**, em 05/10/2026 - 15:41:48, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: d111ecac-a8f1-40ab-8857-2bb46d263781

terceirizado de monitoramento.	
Uso dos veículos em atividades que não demandem integração tecnológica até a adequação dos sistemas.	

Risco Médio - Aquisição de veículos incompatíveis com o tipo de combustível majoritário disponível no município		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Planejamento	Alto	Baixa
Dano		
A dificuldade para abastecimento regular pode resultar em interrupção do uso dos veículos, gastos adicionais com logística de abastecimento e atrasos nas operações.		
Ações Preventivas		**Responsável**
Mapeamento prévio dos postos e tipos de combustíveis disponíveis no município.		
Definição, nas especificações técnicas, de aceitação apenas de veículos compatíveis com combustíveis amplamente disponíveis.		
Ações de Contingência		**Responsável**
Identificação de postos alternativos de abastecimento ou contratação emergencial de fornecimento.		
Alteração do plano operacional para garantir o abastecimento em pontos específicos.		

Risco Médio - Ausência de logística estruturada para manutenção preventiva e corretiva após a aquisição		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Gestão Contratual	Médio	Média
Dano		
Falta de planejamento para manutenções pode levar a atrasos, recorrência de falhas, redução da vida útil dos veículos e aumento não planejado das despesas públicas com reparos.		
Ações Preventivas		**Responsável**
Elaboração de cronograma anual de manutenção preventiva para cada veículo da frota.		
Treinamento dos responsáveis pela frota sobre rotinas de inspeção e manutenção.		
Ações de Contingência		**Responsável**
Contratação pontual de serviços de manutenção corretiva em caso de falhas não previstas.		
Adoção de sistema informatizado de controle de manutenção para otimizar o acompanhamento e as respostas corretivas.		

Risco Médio - Atraso devido à dificuldades logísticas do fornecedor		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Seleção do Fornecedor	Médio	Baixa
Dano		
Imprevistos logísticos do fornecedor, tais como problemas no transporte, documentação, ou indisponibilidade de estoque, podem atrasar a entrega, impactando o funcionamento regular dos órgãos públicos.		
Ações Preventivas		**Responsável**
Avaliação, durante a habilitação, da capacidade logística e comprovação de estoque disponível junto aos fornecedores.		
Solicitação de apresentação de plano logístico detalhado como critério de pontuação		

Documento assinado eletronicamente por **CLEBER EBERHART**, em 05/10/2026 - 15:41:48, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: d111ecac-a8f1-40ab-8857-2bb46d263781

técnica.	
Ações de Contingência	**Responsável**
Monitoramento frequente da situação logística e comunicação diária com o fornecedor até a resolução.	
Substituição do fornecedor em caso de descumprimento grave, conforme previsão contratual de rescisão e contratação com o segundo colocado, se possível.	

Risco Médio - Atraso devido a trâmites administrativos internos para recebimento e conferência dos veículos

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Médio	Baixa
Dano		
Burocracias e lentidão nos procedimentos internos para recebimento, inspeção e registro dos veículos podem postergar a data efetiva de disponibilização à frota municipal.		
Ações Preventivas		**Responsável**
Elaboração de fluxo interno detalhado com responsabilidades e prazos para cada etapa dos trâmites após a chegada dos veículos.		
Capacitação e designação prévia de equipe responsável por recebimento e inspeção.		
Ações de Contingência		**Responsável**
Adoção de plano emergencial para priorização dos trâmites relacionados à frota.		
Revisão dos procedimentos internos e fortalecimento do acompanhamento gerencial dos processos.		

Risco Médio - Entrega de veículos com acessórios, equipamentos ou documentação incompletos

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Médio	Média
Dano		
A ausência de itens previstos pode impedir o uso imediato do veículo, gerar demandas administrativas e atrasar a disponibilização à frota institucional.		
Ações Preventivas		**Responsável**
Listagem dos itens obrigatórios e verificação minuciosa no ato da entrega.		
Definição de pontos de verificação de documentação (licenciamento, manual, garantia, etc.) antes do aceite.		
Ações de Contingência		**Responsável**
Comunicação formal ao fornecedor exigindo regularização imediata.		
Registro do fato e, em caso de descumprimento, início de processo sancionatório ou aplicação de multa.		

Risco Médio - Descumprimento de requisitos ambientais ou normativos

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Baixa
Dano		
Veículos em desacordo com leis ambientais ou normas técnicas podem gerar autuações, danos ambientais ou restrições de uso, além de prejuízos à imagem da Administração.		
Ações Preventivas		**Responsável**

Documento assinado eletronicamente por **CLEBER EBERHART**, em 05/10/2026 - 15:41:48, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: d111ecac-a8f1-40ab-8857-2bb46d263781

Exigência de comprovantes de conformidade ambiental e de certificações obrigatórias no processo de recebimento.	
Verificação prévia das exigências legais e atualização constante das normas no termo de referência.	
Ações de Contingência	**Responsável**
Imediata recusa do recebimento e comunicação formal ao fornecedor para substituição por veículo compatível.	
Comunicação ao setor jurídico e órgãos de controle para adequação das providências cabíveis.	

Risco Médio - Entrega de veículo com avarias visíveis (amassados, arranhões, vidros trincados, etc.)

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Médio	Média

Dano

Veículos avariados podem gerar custos adicionais com reparos, comprometer a imagem institucional e impactar negativamente a aceitação dos usuários internos.

Ações Preventivas	**Responsável**
Inspeção rigorosa no ato do recebimento, com registro fotográfico e checklist detalhado por servidor designado.	
Previsão contratual de recusa imediata em caso de avarias e obrigatoriedade de substituição ou reparo pelo fornecedor.	
Ações de Contingência	**Responsável**
Registro formal do dano, recusa do bem e notificação ao fornecedor para reparo imediato ou substituição.	
Acionamento das penalidades contratuais previstas por descumprimento.	

Risco Médio - Entrega de veículo com defeito mecânico ou elétrico

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Baixa

Dano

A presença de problemas mecânicos ou elétricos impossibilita o uso imediato do veículo, gera custos e paralisa o atendimento das demandas institucionais previstas.

Ações Preventivas	**Responsável**
Teste funcional dos principais sistemas do veículo (mecânico, elétrico, eletrônico) no ato da entrega.	
Participação de servidor ou técnico especializado durante a conferência dos veículos recebidos.	
Ações de Contingência	**Responsável**
Acionamento imediato da garantia contratual para substituição ou reparo.	
Registro da ocorrência e, se reiterado, abertura de procedimento administrativo para aplicação de sanções.	

Risco Médio - Entrega de veículo com defeito oculto identificado após a aceitação

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Médio	Baixa

Dano

Documento assinado eletronicamente por **CLEBER EBERHART**, em 05/10/2026 - 15:41:48, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: d111ecac-a8f1-40ab-8857-2bb46d263781

Defeitos que se manifestam após o uso podem aumentar os custos de manutenção, causar interrupção dos serviços e gerar litígio com o fornecedor.	
Ações Preventivas	**Responsável**
Previsão de garantia contratual estendida e critérios claros para aceitação e devolução em caso de vício oculto.	
Registro sistemático do desempenho operacional dos veículos nos primeiros meses de uso.	
Ações de Contingência	**Responsável**
Solicitação formal de ativação da garantia para resolução do problema.	
Abertura de processo administrativo para responsabilizar o fornecedor caso não haja solução adequada.	

Risco Médio - Entrega de veículos com restrições administrativas ou pendências fiscais

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Baixa
Dano		
Veículos com bloqueios administrativos ou pendências fiscais não podem ser registrados ou circular legalmente, trazendo riscos de multas e sanções ao órgão público.		
Ações Preventivas		**Responsável**
Exigência, no edital, de que os veículos estejam livres de ônus e pendências junto aos órgãos de trânsito e fiscais.		
Solicitação de certidões negativas e consulta a bases oficiais antes do aceite dos veículos.		
Ações de Contingência		**Responsável**
Notificação ao fornecedor para regularização imediata das pendências, sob pena de sanções.		
Comunicação aos órgãos de controle e registro do incidente em processo administrativo próprio.		

Risco Médio - Irregularidade ou falsidade nos dados dos documentos apresentados

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Médio	Baixa
Dano		
Risco de fraude, processos legais, impossibilidade de transferência, uso ilegal dos veículos e prejuízo reputacional à Administração.		
Ações Preventivas		**Responsável**
Conferência minuciosa da autenticidade e regularidade da documentação apresentada através de consulta em sistemas oficiais (DETRAN, Sefaz, etc.).		
Capacitação da equipe responsável para identificar inconsistências documentais.		
Ações de Contingência		**Responsável**
Recusa formal do recebimento, abertura de processo administrativo e comunicação ao jurídico.		
Acionamento de órgãos policiais em caso de indícios de fraude documental.		

Risco Médio - Adaptações incompatíveis com a finalidade institucional dos veículos

Documento assinado eletronicamente por **CLEBER EBERHART**, em 05/10/2026 - 15:41:48, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: d111ecac-a8f1-40ab-8857-2bb46d263781

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Médio	Baixa
Dano		
Modificações inadequadas podem inviabilizar a utilização dos veículos para o uso previsto, comprometer a segurança dos servidores e usuários e trazer responsabilidades legais para o município.		
Ações Preventivas		**Responsável**
Descrever detalhadamente, no termo de referência, as características e finalidades dos equipamentos e adaptações permitidas.		
Submeter previamente eventuais projetos de adaptação ou customização à aprovação da equipe técnica da Prefeitura.		
Ações de Contingência		**Responsável**
Solicitar adequação imediata dos veículos para atendimento das finalidades previstas, com regularização formal.		
Avaliação jurídica para eventual rescisão parcial/total do contrato se as adaptações restarem inviáveis.		

Risco Médio - Fornecimento de veículos adaptados sem cobertura de garantia do fabricante		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Gestão Contratual	Médio	Baixa
Dano		
A ausência de cobertura de garantia para veículos modificados pode transferir o risco de custos futuros de reparos para a Administração, além de dificultar a manutenção especializada.		
Ações Preventivas		**Responsável**
Exigir declaração formal do fabricante confirmando a manutenção da garantia mesmo após adaptações previstas no contrato.		
Rejeitar veículos cujas modificações impliquem perda da garantia de fábrica, salvo justificativa técnica aceita pela Administração.		
Ações de Contingência		**Responsável**
Negociação com o fornecedor para obtenção da garantia ou substituição do veículo.		
Registro do ocorrido e acionamento do fornecedor para responder por eventuais prejuízos futuros, inclusive judicialmente se necessário.		

Risco Médio - Entrega de equipamentos opcionais previstos no edital em quantidade inferior à contratada		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Gestão Contratual	Médio	Baixa
Dano		
O não fornecimento completo de itens tecnológicos, kits específicos ou outros equipamentos pode limitar a utilização integral do veículo para o fim pretendido, prejudicando atividades técnicas ou operacionais do órgão.		
Ações Preventivas		**Responsável**
Definir de forma clara e individualizada todos os equipamentos opcionais obrigatórios no termo de referência e no contrato.		
Realizar conferência minuciosa de cada item no ato da entrega, com registro documental e fotográfico.		
Ações de Contingência		**Responsável**
Notificação formal ao fornecedor exigindo o fornecimento imediato dos itens faltantes.		

Documento assinado eletronicamente por **CLEBER EBERHART**, em 05/10/2026 - 15:41:48, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: d111ecac-a8f1-40ab-8857-2bb46d263781

Registro do descumprimento e aplicação das penalidades previstas até a plena regularização.	

Risco Médio - Recebimento de veículos com acessórios ou itens de qualidade inferior àquelas especificadas		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Gestão Contratual	Médio	Baixa
Dano		
Itens de má qualidade comprometem a segurança dos usuários, a durabilidade e a funcionalidade dos veículos, trazendo custos futuros com manutenção e reposição.		
Ações Preventivas		**Responsável**
Exigir, no edital e contrato, padrões mínimos de qualidade e marcas referência para acessórios e equipamentos.		
Incluir no termo de referência a obrigatoriedade de apresentação de certificados de garantia e qualidade para cada item entregue.		
Ações de Contingência		**Responsável**
Recusa dos itens de qualidade inferior com registro formal e exigência de substituição imediata.		
Acionamento de fornecedores alternativos, se necessário, e abertura de procedimento administrativo para responsabilização do fornecedor original.		

Risco Médio - Registro indevido do recebimento dos veículos na contabilidade e patrimônio do órgão antes de conferência		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Gestão Contratual	Médio	Baixa
Dano		
A inclusão indevida pode prejudicar o controle de bens, dificultar auditorias e resultar em responsabilidade dos gestores, além de mascarar possíveis fraudes ou inconsistências.		
Ações Preventivas		**Responsável**
Instituir norma interna que vincule o registro patrimonial apenas após conferência e aceite formal dos veículos.		
Designar equipe de controle patrimonial para atuar conjuntamente com a comissão de recebimento.		
Ações de Contingência		**Responsável**
Revisão do registro patrimonial e correção dos lançamentos após conferência adequada.		
Comunicação ao controle interno e ao setor jurídico para adoção das providências legais cabíveis.		

Risco Médio - Falhas na documentação de recebimento (atas, laudos, termos de aceite)		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Gestão Contratual	Médio	Baixa
Dano		
A falta ou inadequação dos registros formais prejudica a rastreabilidade, dificulta fiscalizações e pode comprometer a defesa do órgão em eventuais contestações de órgãos de controle.		
Ações Preventivas		**Responsável**
Padronização dos documentos de recebimento, exigindo assinatura de todos os		

Documento assinado eletronicamente por **CLEBER EBERHART**, em 05/10/2026 - 15:41:48, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: d111ecac-a8f1-40ab-8857-2bb46d263781

membros da comissão e detalhamento dos itens conferidos.	
Adoção de sistema eletrônico para registro e guarda dos documentos de aceite.	
Ações de Contingência	**Responsável**
Regularização imediata dos documentos e reconstrução dos registros conforme padrão exigido.	
Capacitação periódica da equipe responsável sobre a importância e procedimentos de documentação.	

Risco Médio - Locação ou empréstimo dos veículos para terceiros sem autorização		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Gestão Contratual	Médio	Baixa
Dano		
Exposição do patrimônio público a danos, extravios ou utilização em atividades incompatíveis, além de possível responsabilização funcional e riscos jurídicos à Administração.		
Ações Preventivas		**Responsável**
Registro obrigatório de todo deslocamento e autorização prévia para cedência de veículo a terceiros.		
Capacitação dos responsáveis quanto aos riscos e responsabilidades pelo uso indevido.		
Ações de Contingência		**Responsável**
Responsabilização administrativa dos agentes envolvidos na cessão irregular do veículo.		
Conduta registrada em relatório à chefia imediata e ao controle interno.		

Risco Médio - Utilização dos veículos em condições inadequadas de conservação, segurança ou documentação		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Gestão Contratual	Médio	Média
Dano		
Aumento do risco de acidentes, multas, maiores custos de manutenção e exposição da Prefeitura a danos materiais, corporais e reputacionais.		
Ações Preventivas		**Responsável**
Estabelecimento de vistorias regulares nos veículos e exigência de manutenção preventiva em cronogramas periódicos.		
Verificação documental periódica quanto à regularidade de licenciamento e seguros.		
Ações de Contingência		**Responsável**
Afastamento imediato de veículos em situação irregular até sua regularização.		
Adoção de medidas corretivas urgentes, comunicação à chefia e responsabilização do responsável pela negligência.		

ETP nº 5393/2026 - Aquisição de Veículos de 7 e 9 Lugares

Chapecó - SC, 5 de Outubro de 2026

Documento assinado eletronicamente por **CLEBER EBERHART**, em 05/10/2026 - 15:41:48, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: d111ecac-a8f1-40ab-8857-2bb46d263781

Cleber Eberhart
Consultor Administrativo

Documento assinado eletronicamente por **CLEBER EBERHART**, em 05/10/2026 - 15:41:48, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: d111ecac-a8f1-40ab-8857-2bb46d263781

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Código: d111ecac-a8f1-40ab-8857-2bb46d263781

URL: https://www.bid.startgov.com.br/validacao

Lista de Assinaturas

Cleber Eberhart
CPF: 058.XXX.XXX-42
Tipo de assinatura: Assinatura Simples
Assinado em: 05/10/2026 15:41:48 (GMT-03:00)